



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER Nº 002/2012
PROCESSO Nº 016/2012

*O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei nº 15/2012, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ALTERA O QUADRO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.403, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO**.*

O presente Projeto de Lei visa alterar o quadro constante no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.403/2011, no que se refere ao PADRÃO dos cargos de provimento efetivo, sem a criação de novos cargos.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 30 de janeiro de 2012.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836